

**Ato nº 445, de 02 de julho de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2022-GBDFHPL, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (0615601), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000020099-00,

RESOLVE,

EXONERAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO**, do cargo comissionado de Assistente Jurídico de Desembargador – PJ-DAI, no Gabinete do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, **a contar de 04/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Ato nº 446, de 02 de julho de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício nº 024/2022-GBDFHPL, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (0615601), nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000020099-00,

RESOLVE,

EXONERAR, nos termos do art. 70, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17 de 23/01/1997, publicada no Diário Oficial de 15/04/1997, **KLINGER TAVARES DE AGUIAR**, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete de Desembargador – PJ-AG, do Gabinete do Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, **a contar de 04/07/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIAS**Portaria nº 1936 de 30 de junho de 2022**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0600080) e a Decisão GABPRES (Id. 0604386), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000010120-00,

RESOLVE,

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1676, de 08.06.2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 10.06.2022.

II – TORNAR INEXIGÍVEL à Licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da Concessionária de Serviço Público denominada **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA**, no valor mensal no montante de **R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais), equivalente ao valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais) e ao valor do Contrato estimado de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)**, para fins de prestação de serviços de fornecimento de Água Potável e Coleta de Esgoto, com o escopo de atender às unidades deste Tribunal nos municípios de Codajás, Manaquiri, Nova Olinda do Norte, São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte, Juruá, Carauari, Benjamin Constant, Itamarati, Careiro da Várzea e Nhamundá, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria nº 1937 de 30 de junho de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0605182) e a Decisão GABPRES (Id. 0604443), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000012242-00,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL à Licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, autorizando a locação do imóvel situado a Rua José Vasconcelos Farias, S/N, C2 – Centro, CEP 69255-000, Município de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 200 (duzentos) metros quadrados, medindo 10 (dez) metros de frente por 20 (vinte) metros de fundos, tendo como **LOCATÁRIO este Tribunal de Justiça** e **LOCADOR JOEL DA SILVA AQUINO**, CPF/MF sob nº 948.593.102-68, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, desde que sanadas as diligências apontadas pela AJAP, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria nº 1938, de 30 de junho de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0590445), nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000017662-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1759, de 13.06.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZAR a Exma. Dra. **MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO**, Juíza de Direito, titular da 10ª Vara Cível de Manaus, a fim de ausentar-se, sem prejuízo das suas atividades judicantes, uma vez que as realizará de forma virtual, para participar do Seminário Internacional Democracia e Desenvolvimento, que será realizado na cidade de Siena, Itália, no período de 11 a 22 de julho de 2022, sem qualquer ônus para este Egrégio Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria nº 1939, de 30 de junho de 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0592878), nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000017872-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1773, de 14.06.2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: